



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

L E I Nº 808/88

APROVA PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE PAS-
TÁGENS DE INVERNO E ADUBAÇÃO VERDE, CONTENDO OU -
TRAS PROVIDÊNCIAS.

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Esta-
do de Santa Catarina,

TORNA PÚBLICO a quem interessar possa que a Câmara Municipal de Ve-
readores votou, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

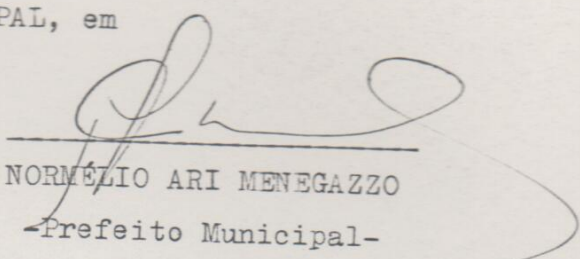
Art.1º - Fica aprovado em toda sua íntegra forma e teor o Programa
de Distribuição de Sementes de Pastagens de Inverno e Adu-
bação Verde, desenvolvido pela Secretaria Municipal da A-
gricultura, conforme cópia em anexo, parte integrante da
presente Lei.

Art.2º - Ficam também aprovadas e retificadas as despesas já efetu-
das com o citado programa, sendo:

<u>NE</u>	<u>DATA</u>	<u>CREDOR</u>	<u>VALOR</u>
680	30/03/88	Nilus A. Warken	2.450,00
677	30/03/88	Seára Indl. S/A.	12.000,00
676	30/03/88	Osmundo Steffens	10.925,00
675	30/03/88	Odilo Fritzen	3.000,00
829	15/04/88	Pedro Schneider	6.000,00

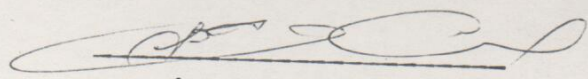
Art.3º - Revógam-se as disposições em contrário, entrando a presente
Lei em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em
13 de Junho de 1.988.


NORMÉLIO ARI MENEGAZZO

-Prefeito Municipal-

- Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta
Secretaria em data supra.


José Carlos Menegazzo

Secretário de Administração